

ADITIVO Nº 03 A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.506.072/0001-92, ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB Nº 2220013423-8 EM 13 DE AGOSTO DE 1992.

ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, natural de Teresina-PI, nascido em 11 de Janeiro de 1962, portador do RG. 429.860 SSP/PI, CPF Nº 307.011.043-68, residente e domiciliado em Teresina- PI, à Rua Henriqueta Fortes, Nº 1698, Bairro: Ininga, CEP: 64.048-580.

FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 19 de Abril de 1954, portador do RG. 204.041 SSP/PI, CPF Nº 079.387.133-68, residente e domiciliado em Teresina-PI, à Rua Chico Doca, Nº 257, Bairro: Acarape, CEP: 64.003-830.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Lucrecio Avelino, Nº 2742, Bairro: Centro, Altos – PI, CEP: 64.290-000, inscrita no Registro do Comércio sob **NIRE 2220013423-8** em 13 de Agosto de 1992 e no **CNPJ do MF sob nº. 41.506.072/0001-92**, resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

1ª - O sócio remanescente **Sr. ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO**, cede e transfere 14,89% de suas cotas de capital no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, equivalente a 14% do capital social total, para o sócio ora admitido **Sr. FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO**, já subscritos e Integralizados neste ato em moeda corrente do País. Passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	80%
FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO	500.000	R\$ 500.000,00	20%
TOTAL	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª. O Capital social que antes era de **R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, passa neste aditivo a ser de **R\$ 3.900.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Reais)**, sendo um aumento de **R\$ 1.400.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos Mil Reais)** integralizado neste ato proveniente de Lucros Acumulados no balancete geral da sociedade, levantado em 31 de Agosto de 2013.

3ª. O capital social aqui pactuado é atribuído aos cotistas em cotas conforme a proporção do capital que cada um detinha, de maneira que o novo capital social, no importe de **R\$ 3.900.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Reais)**, dividido em 3.900.000 (Três Milhões e Quatrocentos Mil) cotas unitárias no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, as quotas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País. Passando a ter o seguinte quadro societário:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO	3.120.000	R\$ 3.120.000,00	80%
FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO	780.000	R\$ 780.000,00	20%
TOTAL	3.900.000	R\$ 3.900.000,00	100%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 13:42:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509202822648505-1 139441509202822648505-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258db2e97dad4c36b946a9834c255becc8fe1a519f1a7e36800393dfdbbc2b3e696a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



4ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada gira com a denominação social **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com nome de fantasia **ALTOS ENGENHARIA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na cidade de Altos, Estado do Piauí, na Rua Lucrecio Avelino, Nº 2742, Bairro: Centro, CEP: 64.290-000.

Cláusula Terceira - Atualmente não tem filiais, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo – se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

II – OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Quinta – O objeto da sociedade é:

4120-4/00 Construções de edifícios;
 7112-0/00 Serviços de engenharia;
 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 4222-7/02 Obras de irrigação;
 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária;
 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
 4399-1/03 Obras de alvenaria;
 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

III – CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta – O capital social é de R\$ 3.900.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Reais), dividido em 3.900.000 (Três Milhões e Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, as quotas já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO	3.120.000	R\$ 3.120.000,00	80%
FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO	780.000	R\$ 780.000,00	20%
TOTAL	3.900.000	R\$ 3.900.000,00	100%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 13:42:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509202822648505-1 139441509202822648505-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258db2e97dad4c36b946a9834c255becc8fe1a519f1a7e36800393dfdbbc2b3e696a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CH

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IV – RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

V – ADMINISTRAÇÃO

No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo:

ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO
FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO

Sócio - Administrador
Sócio - Administrador

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima - A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO** e **FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO** que detêm os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em **conjunto ou separadamente**, representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios administradores **ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO** e **FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO** declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 13:42:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509202822648505-1 139441509202822648505-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258db2e97dad4c36b946a9834c255becc8fe1a519f1a7e36800393dfdbbc2b3e696a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.202-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

Ch

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

VI – DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

VII – FORO

Cláusula Décima Quinta - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Altos, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Altos – PI, 04 de Setembro de 2013.

Antonio da Fonseca Castelo Branco

ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Sócio - Administrador

Francisco da Fonseca Castelo Branco

FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Sócio - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2013 SOB Nº: 296585
Protocolo: 13/030978-8, DE 09/09/2013

Empresa: 22 2 0013423 8
ALTOS ENGENHARIA LTDA

Marco Aurélio Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 13:42:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509202822648505-1 139441509202822648505-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258db2e97dad4c36b946a9834c255becc8fe1a519f1a7e36800393dfdbbc2b3e696a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

12



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ender <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 09:10:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139440202210488483466-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c6cef7dfc3d6de0f0054375ac880939df9509b3390c049bc5fb0f7f6d0762a5c06a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2401292823

2 e 1 NOME E SOBRENOME

FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO

1ª HABILITAÇÃO

20/08/1981

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

19/04/1954, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO

07/06/2022

4b VALIDADE

25/05/2027

ACE

D

4c SEX, QUANTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR / UF

204041 SSP PI

4d CPF

079.387.133-68

5 N° REGISTRO

00632851090

6 CAT HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO SOARES CASTELO BRANCO

MARIA DA FONSECA CASTELO BRANCO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Francisco da F. Castelo Branco

9	10	11	12
ACE 			
A 		25/05/2022	
A1 			
B 		25/05/2022	
B1 			
C 		25/05/2022	
C1 			

9	10	11	12
D1 		25/05/2022	
DE 			
CE 			
EXB 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

TERESINA, PI

ASSINATURA DIGITAL MENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9638080249

F1327249038

PIAUÍ

2401292823

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4a. Documento de Identificação / Documento de Identificación - 5. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 6. CPF - 5a. Número de registro da CNP / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 8. Categoria de Veículos / Nationality / Nacionalidad - 9. Filação / Filiação - 10. Observações / Observations / Observaciones - 11. Place / Lugar

I<BRA006328510<902<<<<<<<<<<
5404197M2705251BRA<<<<<<<<<<8
FRANCISCO<<FONS<CASTELO<BRANCO



7



8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.808.072/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALTOS ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTOS ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LUCRECIO AVELINO

NÚMERO
2742

COMPLEMENTO

CEP
64.290-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALTOS

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALTOS ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(88) 3229-3385

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.506.072/0001-92
NOME EMPRESARIAL: ALTOS ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$3.900.000,00 (Tres milhões, novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/04/2022 às 14:11 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.506.072/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:27 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **6622.5CC7.7AB0.0B83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220641506072000192

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ CPF

41.506.072/0001-92

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/06/2022, ÀS 12:20:45

VÁLIDA ATÉ 12/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.nfaz.pi.gov.br/certidaoonfi-web>

Chave para Autenticação: 7FDB-E1CA-7D44-897A-B63F-4679-45E6-C882

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2207084150607200019201

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO *****			BAIRRO OU DISTRITO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 41.506.072/0001-92		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR. Porém, encontra-se BAIXADO no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/2022, às 09:41:04**VÁLIDA ATÉ 06/09/2022****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: F2DC-B7F5-BA71-911F-7E4F-EA99-6381-14E9**

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A
FAZENDA MUNICIPAL E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Certidão de Nº 005/2022
Matricula: 013814
CNPJ/CPF: 41.506.072/0001-92
Nome ou Razão Social: ALTOS ENGENHARIA LTDA

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 151, III da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e no CTMA – Código Tributário Municipal de Altos-PI, nos artigos 114, 127 e 176 e Parecer Jurídico da Procuradoria Fiscal do Município de Altos-PI Nº 008/2021

Validade: Esta certidão é válida por 180 dias a contar da data de sua expedição.

Emitida em.: 06/07/2022
Validade.: 06/10/2022 (90 dias)

Altos-PI, 06 de Julho de 2022

FRANCISCO DA
FONSECA CASTELO
BRANCO:07938713
368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DA
FONSECA CASTELO
BRANCO:07938713368
Dados: 2022.07.08 15:55:22
-03'00"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2022 16:50:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139440807229791487069-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27df58eae26501e9b16eed6d7f0c530dad888f1a4e7a42abc3d37d5dff6342bac5198ea71adcb7ce3ed61c8cb1f119f6a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900,, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 00009.026115/2021-87

Interessado: Altos Engenharia Ltda.

Em atendimento ao requerimento, **declaramos** que após consulta ao sistema da SEFAZ-PI, a empresa Altos Engenharia Ltda., encontra-se com a sua inscrição baixada, pois **não está** alcançada pela obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS do Estado do Piauí - CAGEP exigida pelo art. 202 do Decreto nº 13.500/2008 (RICMS).

Razão Social: ALTOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.506.072/0001-92 - I.E.: 19.424.838-0 (BAIXADA)

Endereço: RUA LUCRECIO ALVELINO, 2742, CENTRO, ALTOS - PI

PRAZO DE VALIDADE da declaração: 01 ano



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BORGES DE MORAES FILHO - Matr.0128010-4, Supervisor(a)**, em 29/11/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2949406** e o código CRC **777880EF**.

Validar	Imprimir
---------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.506.072/0001-92

Razão Social: ALTOS ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA LUCRECIO AVELINO 2742 / CENTRO / ALTOS / PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071401050985112202

Informação obtida em 19/07/2022 12:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.506.072/0001-92

Razão social: ALTOS ENGENHARIA LTDA

Nome fantasia: ALTOS ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071401050985112202
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501114787063595
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060600515333893807
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801145572506430
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901114765783138
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041000440627216057
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201002744332849
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301042011059374
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201142652797781
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012403265205422006
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010501124138743865
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121701131016297238
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112801175707055447
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110901144417213331
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102101064062370705
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100201025158667145
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091301051065749170
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082501210186013100
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080601101409693532
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041901190060824980
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033101210667190343
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031201230857690536
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022101125397160746
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020201555681359727
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011402040352564472
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122601424071922384
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120701525408683815
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111802313070683188
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103002225789669665
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101101472068002569
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092202291659247290
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090302172407175206
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081502243370458219
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072702034466988150
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTOS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.506.072/0001-92/

Certidão nº: 21126001/2022

Expedição: 05/07/2022, às 17:00:26

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTOS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.506.072/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:

ALTOS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ:

41506072000192

Inscrição:

194248380

UF:

PI

ENDEREÇO:

Logradouro:

RUA LUCRECIO AVELINO

Número:

2742

Município:

ALTOS

UF:

PI

Complemento:

Bairro:

CENTRO

CEP:

64290000

Telefone:

99935911

Endereço Eletrônico:

cefcont@ig.com.br

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4120400 - Construção de edifícios

CNAE Secundário:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:

NAO HABILITADO

Data Início Atividade:

06/08/1992

Data Berra:

22/05/2019

Data Última Alteração:

22/05/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Piauí

Gerado em: 27/06/2019 10:44

Pág 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Comprovante de Inscrição Municipal

Matricula : 013.814

Início da Atividade: 06/10/1999

Inscrição : 001.227

CPF/CNPJ: 41.506.072/0001-92

Contribuinte : ALTOS ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia :

Endereço : RUA LUCRECIO AVELINO, 02742

(20m²)

Bairro : CENTRO

Atividade Principal : 4120400

Construção de edifícios

At. Secundária : 7112000 - Serviços de engenharia
4313400 - Obras de terraplenagem
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222702 - Obras de irrigação
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4399103 - Obras de alvenaria
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Situação cadastral: ATIVA

Data da Situação Cadastral ::

Emitido no dia 08 de agosto de 2018 às 08:53.40


JOSE ANTONIO A. SOARES
COORD. DE RECEITA TRIBUTÁRIA
PORTALIA, 08/08/2018





12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2022 09:25:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441711207754112288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27df58eae26501e9b16eed6d7f0c530d53dfd2ea43302c14fde8b8f8e61bae4838e0024b1c3e1dee45d84569ecb3d62a6a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

LL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002794
Nome: MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO CPF: 038.131.333-62
CRC/UF n.º PI-010402/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.08.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 038.131.333-62 Controle : 4197.4510.4824.5138

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002793
Nome: MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO CPF: 038.131.333-62
CRC/UF n.º PI-010402/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.08.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 038.131.333-62 Controle : 8436.9064.9378.9691

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002795
Nome: MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO CPF: 038.131.333-62
CRC/UF n.º PI-010402/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.08.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 038.131.333-62 Controle : 8488.8802.9430.9743



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
REGISTRO.....	: PI-010402/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.131.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/05/2022 as 14:13:02.

Válido até: 22/08/2022.

Código de Controle: 122626.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

↑

12

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 157 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 157 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 027, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ALTOS ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) R LUCRECIO AVELINO, nº 2742, bairro CENTRO, CEP 64290-000, cidade Altos, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 41.506.072/0001-92 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200134238 por despacho de 13/08/1992.

Altos-PI, 1 de Janeiro de 2021

Francisco da Fonseca Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF nº 079.387.133-68

Marlom Leitão Rodrigues Segundo
Contador
CPF nº 038.131.333-62
CRC PI nº 010402/0



Balço Patrimonial

Folha: 151

Empresa: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92

Fortes Contábil 7.187.0

Endereço: R LUCRECIO AVELINO, Complemento: , N.º: 2742, Bairro: CENTRO, Cidade: Altos, Estado: PI, CEP: 64290000, Telefone: (86) 32293385

NIRE: 22200134238 - Data: 18/08/1992

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	8.042.286,56 D
1.01	Ativo Circulante	6.552.596,13 D
1.01.01	Disponibilidades	5.227.582,21 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	68.992,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	68.992,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	68.992,90 D
1.01.01.02	Bancos	5.158.589,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	317,24 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal (Agência: 4727; Conta 19188-0)	317,24 D
1.01.01.02.02	Contas Aplicações	5.158.272,07 D
1.01.01.02.02.0002	BB CDB DI	998,58 D
1.01.01.02.02.0003	BB CP Automatico Empresa	29.935,50 D
1.01.01.02.02.0004	Caixa Fic Giro Empresas RF Ref DI L	843,47 D
1.01.01.02.02.0005	CEF- aplicação	192.489,46 D
1.01.01.02.02.0009	Aplicação Caixa	4.934.005,06 D
1.01.03	Clientes	1.063.286,64 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.063.286,64 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.063.286,64 D
1.01.03.01.01.0002	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	46.645,59 D
1.01.03.01.01.0003	Secretaria Municipal de Educação - SEMEC	300.353,45 D
1.01.03.01.01.0004	Superint de Desenv Urbano e Meio Ambiente SDU - Centro/Norte	211.100,55 D
1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de Altos	261.982,15 D
1.01.03.01.01.0007	Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC	41.222,82 D
1.01.03.01.01.0008	Prefeitura Municipal de Timon	195.221,23 D
1.01.03.01.01.0010	Caixa Econômica Federal	6.760,85 D
1.01.05	Créditos	156,94 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	156,94 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	156,94 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	156,94 D
1.01.15	Estoques	261.570,34 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	261.570,34 D
1.01.15.01.01	Estoque de Materiais	261.570,34 D
1.01.15.01.01.0001	Materiais para utilização nos serviços	261.570,34 D
1.07	Ativo não Circulante	1.489.690,43 D
1.07.04	Imobilizado	1.489.690,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.873.296,39 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.873.296,39 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.012.120,22 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	850.637,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.539,17 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	383.605,96 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	383.605,96 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.042.286,56 (Oito Milhões Quarenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2021

Francisco da Fonseca Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF nº 079.387.133-68

Marlon Leitão Rodrigues Segundo
Contador
CPF nº 038.131.333-62
CRC-PI nº 010402/0

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 152

Empresa: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92

Fortes Contábil 7.187.0

Endereço: R LUCRECIO AVELINO, Complemento: , N.º: 2742, Bairro: CENTRO, Cidade: Altos, Estado: PI, CEP: 64290000, Telefone: (86) 32293385

NIRE: 22200134238 - Data: 18/08/1992

Conta	Descrição	31/12/2021
1.07.04.21.02.0001	Depreciação Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	212.424,64 C
1.07.04.21.02.0002	Depreciação Veículos	170.127,40 C
1.07.04.21.02.0003	Depreciação Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.053,92 C
2	*** Passivo ***	8.042.286,56 C
2.01	Passivo Circulante	270.139,37 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	270.139,37 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	264.670,59 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	21.167,70 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.465,79 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	7.589,94 C
2.01.01.03.01.0004	Contribuição Social a Recolher	3.109,36 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	4.663,89 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.338,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	243.502,89 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.798,75 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento COFINS	26.412,79 C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento Dívida Ativa	201.356,84 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento CSLL	13.934,51 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.468,78 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	5.468,78 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	5.068,78 C
2.01.01.17.01.0009	Assessoria Jurídica a Pagar	400,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	7.772.147,19 C
2.07.01	Capital Realizado	3.900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.900.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.107.771,66 C
2.07.04.01	Reservas	1.107.771,66 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.107.771,66 C
2.07.04.01.03.0006	Reservas de lucros para expansão	1.107.771,66 C
2.07.07	Outras Contas	2.764.375,53 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.764.375,53 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.764.375,53 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	2.764.375,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.042.286,56 (Oito Milhões Quarenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2021

Francisco da Fonseca Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF nº 079.387.133-68

Marlom Leitão Rodrigues Segundo
Contador
CPF nº 038.131.333-62
CRC-PI nº 010402/0




Fim




Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 153

Empresa: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92

Fortes Contábil 7 187 0

NIRE: 22200134238 - Data: 18/08/1992

Estabelecimentos: 0001 - ALTOS ENGENHARIA LTDA, Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R LUCRECIO AVELINO, Complemento: N.º 2742, Bairro: CENTRO, Cidade: Altos, Estado: PI, CEP: 64290000, Telefone: (86) 32293385

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	44.587,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	44.587,35
010.01.03	Vendas de Serviços	44.587,35
(-) 020	Deduções da Receita	2.697,53
020.01	Impostos Faturados	2.697,53
020.01.02	ISS	1.070,09
020.01.03	COFINS	1.337,62
020.01.04	PIS	289,82
(=) 030	Receita Líquida	41.889,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	158.763,63
040.03	Custo dos Serviços Prestados	158.763,63
(=) 060	Lucro Bruto	(116.873,81)
(-) 070	Despesas Operacionais	214.877,07
070.01	Despesas Administrativas	200.913,00
070.03	Despesas Tributárias	9.645,45
070.04	Resultado Financeiro	4.318,62
070.04.01	Receitas Financeiras	(4.559,14)
070.04.02	Despesas Financeiras	8.877,76
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(331.750,88)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(331.750,88)
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	481,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(332.232,43)

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2021

Francisco da Fonseca Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF nº 079.387.133-68

Marlon Leitão Rodrigues Segundo
Contador
CPF nº 038.131.333-62
CRC-PI nº 010402/0






Fim



Balancete Contábil

Fortes Contábil 7 187 0

Empresa: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R LUCRECIO AVELINO, Complemento: N.º: 2742, Bairro: CENTRO, Cidade: Altos, Estado: PI, CEP: 64290000, Telefone: (86) 32293385

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Debitos	Créditos	Saldo Atual
3	Resultado Líquido do Período	0,00	470.598,36	470.598,36	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	470.116,81	470.116,81	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	470.116,81	470.116,81	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	47.284,88	47.284,88	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	44.587,35	44.587,35	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	44.587,35	44.587,35	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	2.697,53	2.697,53	0,00
3.01.01.01.03.0003	COFINS	0,00	1.337,62	1.337,62	0,00
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	0,00	289,82	289,82	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	1.070,09	1.070,09	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Prestados	0,00	198.833,47	198.833,47	0,00
3.01.01.03.06	Custos com Obras	0,00	198.833,47	198.833,47	0,00
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Prestação de Serviços	0,00	17.834,94	17.834,94	0,00
3.01.01.03.06.0010	Locação de Mão-de-Obra	0,00	1.245,00	1.245,00	0,00
3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	0,00	34.508,07	34.508,07	0,00
3.01.01.03.06.0012	FGTS	0,00	6.229,38	6.229,38	0,00
3.01.01.03.06.0016	Ferramentas	0,00	182,00	182,00	0,00
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	97.789,03	97.789,03	0,00
3.01.01.03.06.0041	Férias	0,00	25.755,67	25.755,67	0,00
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	0,00	5.202,90	5.202,90	0,00
3.01.01.03.06.0053	GRRF/Multas Rescisórias	0,00	9.384,76	9.384,76	0,00
3.01.01.03.06.0054	ART	0,00	701,72	701,72	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	4.559,14	4.559,14	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	4.559,14	4.559,14	0,00
3.01.01.05.01.0005	Outras Receitas Financeiras	0,00	797,78	797,78	0,00
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	0,00	27,42	27,42	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	3.733,94	3.733,94	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	210.559,16	210.559,16	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	200.913,71	200.913,71	0,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Be	0,00	30.402,36	30.402,36	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	104,13	104,13	0,00
3.01.01.07.01.0039	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como I	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas	0,00	17.186,10	17.186,10	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	2.668,74	2.668,74	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	1.327,93	1.327,93	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	1.776,62	1.776,62	0,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	78.003,65	78.003,65	0,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	0,00	680,00	680,00	0,00
3.01.01.07.01.0058	CREA	0,00	2.947,52	2.947,52	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	1.487,50	1.487,50	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	2.299,43	2.299,43	0,00
3.01.01.07.01.0073	Frete	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00
3.01.01.07.01.0075	Plano de Saúde- Unimed	0,00	26.567,40	26.567,40	0,00
3.01.01.07.01.0077	Uso e consumo	0,00	1.707,00	1.707,00	0,00
3.01.01.07.01.0078	Exames Médicos , Aso	0,00	467,90	467,90	0,00
3.01.01.07.01.0079	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	16.884,64	16.884,64	0,00
3.01.01.07.01.0080	Despesas com Licitações	0,00	2.336,64	2.336,64	0,00
3.01.01.07.01.0081	Associação Piauiense de Empresas Públicas	0,00	900,00	900,00	0,00
3.01.01.07.01.0082	Despesas com Computadores	0,00	79,00	79,00	0,00
3.01.01.07.01.0084	Produtos Alimentícios Diversos	0,00	3.705,91	3.705,91	0,00
3.01.01.07.01.0085	Prev. Caixa	0,00	861,24	861,24	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	9.645,45	9.645,45	0,00
3.01.01.07.03.0004	ICMS - contribuintes não inscritos	0,00	499,23	499,23	0,00

Continua

Balancete Contábil

Folha: 155

Empresa: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92

Folhas Contábil 7.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R LUCRECIO AVELINO, Complemento: , N.º: 2742, Bairro: CENTRO, Cidade: Altos, Estado: PI, CEP: 64290000, Telefone: (86) 32293385

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.03.0009	IPVA	0,00	763,59	763,59	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	8.382,63	8.382,63	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	8.880,16	8.880,16	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	8.880,16	8.880,16	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	4.790,65	4.790,65	0,00
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	4.028,19	4.028,19	0,00
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	61,32	61,32	0,00
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ	0,00	481,55	481,55	0,00
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ	0,00	481,55	481,55	0,00
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ	0,00	481,55	481,55	0,00
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ	0,00	481,55	481,55	0,00
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	481,55	481,55	0,00
		0,00	470.598,36	470.598,36	0,00

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2021

Francisco da Fonseca Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF nº 079.387.133-68

Marlom Leitão Rodrigues Segundo
Contador
CPF nº 038.131.333-62
CRC-PI nº 010402/0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 156

Empresa: ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92

Fortes Contábil 7.187.0

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R LUCRECIO AVELINO, Complemento: , N.º: 2742, Bairro: CENTRO, Cidade: Altos, Estado: PI, CEP: 64290000, Telefone: (86) 32293385

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Índice de Endividamento Geral (270.139,37 + 0,00) / 8.042.286,56 Quanto dos ativos da empresa está comprometido para financiar o capital de terceiros. Quanto menor o índice de endividamento, melhor a situação da empresa.	$(c201+c20301)/c1$	0,03
LC	Liquidez Corrente 6.552.596,13 / 270.139,37 Quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para honrar suas dívidas circulantes. Quanto maior o índice, melhor.	$c101/c201$	24,26
LG	Liquidez Geral (6.552.596,13 + 0,00) / (270.139,37 + 0,00) Quanto a empresa poderá dispor de recursos para quitar suas dívidas, reúne todos os valores conversíveis. Quanto maior o índice, melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	24,26
LS	Liquidez Seca (6.552.596,13 - 261.570,34) / 270.139,37 Quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes, desconsiderando seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo. Quanto maior o índice, melhor.	$(c101-c10115)/c201$	23,29
SG	Solvência Geral 8.042.286,56 / (270.139,37 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor será a condição da empresa.	$c1/(c201+c20301)$	29,77

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DA FONSECA Assinado de forma digital por
CASTELO FRANCISCO DA FONSECA
BRANCO.07938713368 CASTELO BRANCO.07938713368
Data: 2022.05.04 16:06:34 -03'00'

Francisco da Fonseca Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF nº 079.387.133-68

MARLOM LEITAO Assinado de forma digital por
RODRIGUES MARLOM LEITAO RODRIGUES
SEGUNDO.030813133362 MARLOM LEITAO RODRIGUES
SEGUNDO.030813133362

Marlom Leitão Rodrigues Segundo
Contador
CPF nº 038.131.333-62
CRC-PI nº 010402/0

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 157 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 157 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 027, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ALTOS ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) R LUCRECIO AVELINO, nº 2742, bairro CENTRO, CEP 64290-000, cidade Altos, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 41.506.072/0001-92 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200134238 por despacho de 13/08/1992.

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2021

Francisco da Fonseca Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF nº 079.387.133-68

Marlom Leitão Rodrigues Segundo
Contador
CPF nº 038.131.333-62
CRC PI nº 010402/0





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03813133362	MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
07938713368	FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 13:30 SOB Nº 20220273111.
PROTOCOLO: 220273111 DE 28/04/2022. NIRE: 22200134238.
ALTOS ENGENHARIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12205607310 em 04/05/2022, protocolo 220273111. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALTOS ENGENHARIA LTDA
Número de Registro: 22200134238
CNPJ: 41506072000192
Município: Altos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 27
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03813133362	MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO	PIPI010402/O-3
07938713368	FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 13:30 SOB Nº 20220273111.
PROTOCOLO: 220273111 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205607310. NIRE: 22200134238.
ALTOS ENGENHARIA LTDA



MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 13/08/1992, NIRE: 22200134238, CNPJ: 41.506.072/0001-92, estabelecido(a) na RUA LUCRECIO AVELINO, 2742 , CENTRO, Altos - PI, CEP: 64290-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

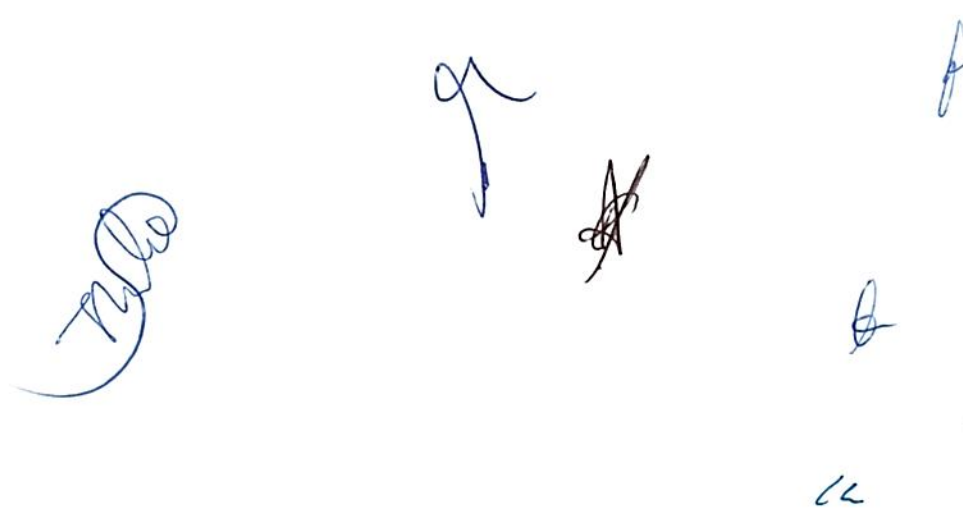
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Altos - PI, 04/01/2021

FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Sócio/Administrador

ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are two smaller, more distinct signatures. Further to the right, there are several sets of initials or short signatures, including one that looks like 'f' at the top right and another that looks like 'L' at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07938713368	FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO
30701104368	ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 16:39 SOB Nº 22200544525.
PROTOCOLO: 210001798 DE 04/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100014745. CNPJ DA SEDE: 41506072000192.
NIRE: 22200544525. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
ALTOS ENGENHARIA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALTOS ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PIC2201615170		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200134238	CNPJ 41.506.072/0001-92	Data de Ato Constitutivo 13/08/1992		Início de Atividade 06/08/1992	
Endereço Completo Rua LUCRECIO AVELINO, Nº 2742, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.					
Capital Social R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO	CPF/CNPJ 307.011.043-68	Participação no capital R\$ 3.120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO	CPF/CNPJ 079.387.133-68	Participação no capital R\$ 780.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO	CPF 307.011.043-68	Término do mandato Indeterminado			
Nome FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO	CPF 079.387.133-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/05/2022	Número 20220288828	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2022, às 10:14:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TG5XXKCP.



PIC2201615170

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2573575

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ALTOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41506072000192, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO

ENDEREÇO: RUA LUCRECIO AVELINO, Nº 2742

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Julho de 2022 às 12 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2573575. Código verificador: 79416.45044.7434E.73B15



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2573359

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas TheirisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:ALTOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41506072000192, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DA FONSECA
CASTELO BRANCO
ENDEREÇO: RUA LUCRECIO AVELINO, N 2742
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTOS - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício da sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2573359. Código verificador: E8813.1A709.FC943.2209B

III - A autenticidade dos dados não poderá ser atestada por falta de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

• Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;

• Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Julho de 2022 às 10 h 56 min

X

X



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2573359. Código verificador: E8813.1A709.FC943.2209B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 233984 Validade: 03/10/2022
Registro: 0000009121EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 09/08/1993
Razão Social: ALTOS ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 41506072000192
Capital Social R\$: 3.900.000,00 Data do Capital: 13/09/2013
Endereço: RUA LUCRECIO AVELINO 2742 - CENTRO ALTOS-PI 64290-000 (86) 32293385

OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA TEM COMO OBJETO SOCIAL: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE IRRIGACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO).

OBS2: VEDADA POR FORÇA DA ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL, E ARTIGOS 90/94 DA LEI 8.666/93, A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A SEGUINTE PESSOA JURÍDICA: CONSTRUTORA FLÁVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP(0000030198EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Carteira: 1901309738XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 28/02/1994
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: ILANNA CASTELO BRANCO MESQUITA
Carteira: 1918763143XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 04/12/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenharia Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: RAVENA MARIA MOTA CASTELO BRANCO
Carteira: 1418744085XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 08/09/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenharia Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/07/2022 às 17:01 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FmQPGN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 233985

Validade: 03/10/2022

Nome: ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Registro Nacional: 1901309738
CPF: 30701104368
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA 1473 - VERMELHA TERESINA-PI 64019-020 (86) 32293385
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/07/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FmQPGM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 233986

Validade: 03/10/2022

Nome: ILANNA CASTELO BRANCO MESQUITA
Registro Nacional: 1918763143
CPF: 04303513300
Endereço: RUA ARLINDO NOGUEIRA 3400 CONDOMINIO ANGICAL - BLOCO 03 - APT 103 - MACAÚBA
TERESINA-PI 64018902 (86) 999431974
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO
DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/07/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FmQPGP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 233987 Validade: 03/10/2022

Nome: RAVENA MARIA MOTA CASTELO BRANCO
Registro Nacional: 1418744085
Visto: 35919 Data do Visto: 10/09/2019
CPF: 03780432340
Endereço: RUA ITAMARATI 1021 301 - PADRE EUSTÁQUIO BELO HORIZONTE-MG 30730570 (31)
992026746
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado **neste** Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/07/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FmQPGO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1703

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO, registro nacional nº 1901309738XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: ART Nº 00019013097385015617 registrada em 27.07.2010 - Execução dos serviços de Construção de uma Escola Padrao com 06 (Seis) salas de aula, 02 (dois) laboratórios, 01 (uma) quadra Poliesportiva, na Vila ALTO DA RESSURREIÇÃO no Município de Teresina/PI, os serviços Realizados no Período de 24 de Maio de 2010 a 30 de Dezembro de 2013, conforme Contrato nº 0109/2010, Ordem de Serviço 2010/000235 datado do dia 24/05/2010, no valor de R\$ 721.796,86 (Setecentos e Vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), constando dos seguintes serviços executados: **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Corte, Raspagem e limpeza do terreno, 3.000,00 m²; Construção de barraco, abrigo provisório, 45,00m²; Locação da Obra 1.081,29 m²; Placa de identificação da obra, 4,50m². **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Escavação manual de valas, 169,55m³; Escavação manual de blocos e sapatas 38,03m³; Fundação em Pedra argamassada, 140,00m³ Fundação em concreto ciclopico fck=9Mpa, 25,35m³; Baldrame 1-20cm, 143,34m²; Cinta corrida de fundação - fck=15Mpa, 6,26m²; Arranque de pilares - fck=15Mpa 1,60m²; Aterro Apiloado sem empréstimo 128,30m³; Aterro Apiloado com empréstimo 128,30m³. **VEDAÇÃO/ESTRUTURA** Alv. de tijolos cerâmica 06 furos 1=10cm, 1.172,05m²; Combogó (50x50x5), 54,50m²; Concreto armado fck=15Mpa, 25,80m³; Laje prêmoldada para forro (e=12cm, 112,91m². **COBERTURA:** Madeiramento p/telha cerâmica 1.130,08m²; Tratamento do madeiramento p/ telha cerâmica 1.230,08m²; Telhamento c/ telha canal cerâmica 1.230,08m²; Cumeeira e calça 173,60m²; Beira e Bica 225,70m. **REVESTIMENTO:** Chapisco de aderência 2.457,01m²; Chapisco de acabamento 294,24,²; Emboço 659,06m²; Reboco em forro 112,91m²; Reboco em parede 1.685,04m²; Revestimento cerâmica tipo A / PEI - 4 659,06m². **PAVIMENTAÇÃO:** Lastro de impermeabilização e= 7cm 964,65m²; Piso industrial de alta resistência 964,65m²; Calçada cimentada em torno do prédio 209,00m²; Calçada cimentada (Rampa / Passarela) 21,00m²; Lastro de impermeabilização e= 5cm 61,50m²; Piso cerâmico tipo A /

Prça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br



Autenticação Digital Código: 139441509208330183397-1
Data: 15/09/2020 14:11:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Franklin completo 5,00 und; Caixa de visita ou aterramento c/ tampa 19,00 und; Cabo de cobre nu 35mm² 120,00m; Cabo de cobre nu 50mm² 140,00m; Eletroduto galvanizado de 2" 3,00m; Eletroduto rígido pvc soldável de 1" 3,00m; Aterramento c/ Haste de cobre 5/8"x2,4m 19,00 und;
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: Cano soldável de 20mm 120,00m; Cano soldável de 25mm 120,00m; Cano soldável de 32 mm 72,00m; Cano soldável de 50 mm 72,00m; Joelho soldável de 20 mm 12,00 und; Joelho soldável de 25 mm 12,00 und; Joelho soldável de 32 mm 6,00 und; Joelho soldável de 50 mm 4,00 und; Joelho soldável BL de 20x1/2" 22,00 und; Joelho soldável BL de 25x3/4" 5,00 und; Tê soldável de 20 mm 10,00 und; Tê soldável de 25 mm 12,00 und; Tê soldável de 32 mm 12,00 und; Tê soldável de 50 mm 3,00 und; Tê soldável de 50x32 mm 2,00 und; Luva soldável de redução 32x25mm 5,00 und; Adaptador flange de 3/4" 2,00 und; Adaptador flange de 1" 9,00 und; Adaptador flange de 1 1/2" 2,00 und; Registro de gaveta bruto de 3/4" 2,00 und; Registro de gaveta bruto de 1" 2,00 und; Registro de gaveta bruto de 1 1/2" 2,00 und; Registro de gaveta com canopla 3/4" 7,00 und; Registro de pressão com canopla 1/2" 3,00 und; Torneira met. Cromada para lavatório 1/2" 10,00 und; Torneira met. Cromada para pia 3/4" 5,00 und; Torneira met. Cromada para limpeza 1/2" 1,00 und; Torneira met. Cromada para jardim 1/2" 2,00 und; Tubo para esgoto de 40 mm 32,00m; Tubo para esgoto de 50 mm 48,00m; Tubo para esgoto de 100 mm 96,00m; Joelho soldável para esgoto de 40 mm 24,00 und; Joelho soldável para esgoto de 50 mm 20,00 und; Joelho soldável para esgoto de 100 mm 4,00 und; Joelho soldável para esgoto de 40 mm 45° 6,00 und; Tê soldável para esgoto de 40 mm 6,00 und; Tê soldável para esgoto de 50 mm 6,00 und; Tê soldável para esgoto de 100 mm 5,00 und; Junção soldável para esgoto de 100x50 mm 4,00 und; Junção soldável para esgoto de 100x100 mm 4,00 und; Ralo sifonado 100x100 mm 2,00 und; Caixa sifonada 100 x 100 mm 2,00 und; Caixa sifonada 150 x 150 mm 3,00 und; Caixa de descarga externa 9,00 und; Caixa de inspeção 7,00 und; Caixa de gordura 2,00 und; Chuveiro plástico 2,00 und; Válvula plástica para lavatório 9,00 und; Copo sifonado metálico para pia 5,00 und; Copo sifonado plástico 10,00 und; Engate plástico de 40cm 23,00 und; Papeira de louça branca 9,00 und; Saboneteira pequena de louça branca 6,00 und; Porta toalha de louça branco 4,00 und; Lavatório de louça de sobrepor 4,00 und; Lavatório médio de louça branca 6,00 und; Vaso sanitário de louça branca 9,00 und; Assento para vaso sanitário 9,00 und; Pia inox duas cuba (200x55) 1,00 und; Tanque de mármore sintético duas cuba (200x55) 1,00 und; Cuba de inox para pia laboratório 1,00 und; Mictório inox com 2,00m 1,00 und; Fossa séptica p/50 pessoas c/ sumidouro 1,00 und; Torneira boia para caixa d'água 1/2" 1,00 und; Espelho de cristal 2,00x0,80m 2,00 und; Tê L/R com bucha de latão de 25x1/2" 2,00 und; Luva L/R com bucha de latão de 25x1/2"

Praça Demosthenes Avelino, 1767 - Centro Teresina PI CEP: 64003-120 Fone: 86 - 2107-0202 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

2,00 und; Joelho soldável para esgoto de 50 mm 45º 6,00 und; Caixa d'água de 1 000 L 2,00 und; Cola PVC de 90 ml 20,00 und; **DIVERSOS:** Forro PVC 730,02m²; Letreiros indicativos dos ambientes 16,00 und; Letreiros do nome da Unidade Escolar 1,00 und; Quadro de giz com moldura e porta giz 44,00m²; Prateleiras em concreto armado c/ suport 16,41m²; Impermeabilização com manta 12,90m²; Mastros em cano galv. 2 1/2" com 5,00m 3,00 und; Caixa de concreto para ar condicionado 7,00 und; Corrimão em ferro galvanizado de 2" 9,00m; Cano para fixação de ventilador 15,00 und; Divisória em granilite 24,41m²; Bancada em granito para lavatórios 3,09m²; Balcão em granilite para laboratório 4,53m²; Limpeza geral da obra 1.081,29m²; **EQUIPAMENTOS:** Extintor CO2 - 6kg / com sinalização 2,00 und; Extintor APS - 10 litros / com sinalização 2,00 und; Extintor POS - 6 kg / com sinalização 1,00 und; Luminária de emergência 2x11 W 6,00 und; Placas de sinalização 4,00 und; **MURO:** Muros em alvenaria, chapisco e calaço, hm=2,10m, com pilares de 3 em 3 m 300,00m; Muro frontal em alvenaria, chapisco, reboco e calaço, hm=0,90 com pilares de 3em 3m 78,00m; Gradil metálico com portão, hm= 1,30m, inclusive, pintura em esmalte sintético 106,70m²; **QUADRA POLIESPORTIVA:** Serviços Preliminares: Limpeza do terreno (capina, destocamento, queima e raspagem) 545,40m²; Locação da obra (Edificações) 545,40m²; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação em solo normal até 2,00m 21,78m³; Aterro apiloado (sem empréstimo) 21,78m³; Aterro apiloado (com empréstimo) 237,00m³; **INFRA-ESTRUTURA:** Baldrame de tijolo de furos 98,00m²; Concreto ciclópico (fck = 11 Mpa) 3,15m³; **ESTRUTURA:** Alvenaria de tijolo cerâmico (6 furos - 1/2 vez) 100,00m²; Concreto armado (fck=15 Mpa, forma 1x, 80kg de ferro) 1,50m³; **REVESTIMENTO:** Chapisco de aderência (parede) 150,00m²; Reboco (parede) 150,00m²; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS:** Eletroduto rígido soldável de 3/4" 100,00m; Eletroduto rígido soldável de 1" 60,00m; Fio isolado 2,5 mm² (12 awg) 200,00m; Fio isolado 4,0 mm² (10 awg) 350,00m; Fio isolado 6,0 mm² 180,00m; Quadro de distribuição (06 circuitos) 1,00 und; Disjuntor monofásico (tipo "quick-lag até 30 A) 6,00 und; Poste de concreto duplo T9 -150 4,00 und; Eletroduto de ferro galvanizado 3/4" 24,00m; Curva para eletroduto P/B 3/4" 4,00 und; Parafuso máquina 5/8x10" 8,00 und; Parafuso máquina 1"x3/8" 40,00 und; Cruzeta de ferro tipo cantoneira de 1.1/2" 4,00 und; Lâmpada VM 400 w 8,00 und; Reator VM 400 w 8,00 und; Projetor para lâmpadas VM 400 W 8,00 und; Fita isolante alta fusão 10mx 19mm 2,00 und; Fita isolante 20m x 19mm 2,00 und; **PAVIMENTAÇÃO:** Lastro de imp. em concreto simples com acabamento (e=5cm) 53,60m²; Lastro de impermeabilização em concreto simples (e=7cm) 480,00m²; Piso industrial de alta resistência (aplicado) 480,00m²; **PINTURA:** Pintura hidrator, parede externa, 03 demãos 215,24m²; Pintura com tinta a base de epóxi para cimentado (tipo

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

novacor) 62,40m². Esmalte sintético em esquadria de ferro, sem emassamento 240,00m²;
DIVERSOS: Conjunto para basquete (par, inclusive rede) 1,00 und; Conjunto para vôlei (par, inclusive rede) 1,00 und; Conjunto para futebol de salão (par, inclusive rede) 1,00 und; Alambrado em tubo galvanizado 120,00m². Marcação para quadra poliesportiva 392,00m². Limpeza geral da obra 545,40m²; Letreiro com nome da obra 1,00 und; Placa de inauguração da obra (aço inox gravado) 1,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, de propriedade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC. **ART N° 00019013097385019417** registrada em 18.04.2013 - Executou os serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva, com vestiário (Padrao FNDE). Na Unidade Escolar José de Anchieta, no Município de Teresina/PI, Serviços Realizados no Período de 22 de Agosto de 2012 à 11 de Fevereiro de 2014, conforme Contrato nº 166/2012. Ordem de Serviço 2012/000955 datado do dia 23/08/2014, no valor de R\$ 506.619,41 (Quinhentos e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Quarenta e Hum Centavos), obra constando as seguintes características: **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito 12,00m²; Placa da obra - padrão governo federal 3,00m²; Locação da obra - execução de gabarito 3,00m²; Instalações provisórias de esgoto 1,00 und; Instalações provisórias de energia 1,00 und; Instalações provisórias de água 1,00 und; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual solo 1ª. Cat. Prof. Até 1,50m 54,00m³. Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição 295,00m³. Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala 37,40m³. Carga manual de entulho em caminhão basculante 15,00m³. Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10 km 15,00m³. **INFRAESTRUTURA/SAPATAS/VIGAS BALDRAMES:** Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico 15,00m²; Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12 mm útil 5x 26,60m²; Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento 6,30m³. Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm útil. 5x 260,60m²; Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento 34,30m³. Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações 72,00m²; **SUPERESTRUTURA/PILARES/VIGAS/LAJE PREMOLDADA:** Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm útil. 05x 185,50m²; Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento 18,00m³; Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm útil. 5x 110,00m². Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento 7,50m³. Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e= 4cm) e escoramento 88,60m²; **PAREDES E PAINÉIS:** Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm 331,00m². Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=

Praca Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina PI - CEP: 64000-120 - Fone: 86 - 2107-0252 - Fax: 86 - 2107-9251
Site: www.crea-pi.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

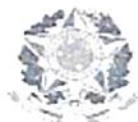
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 – cimento/cal/areia), junta de 2,0cm 183,00m²; Alvenaria de tijolo cerâmico (4x9x17)cm, e= 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 – cimento/cal/areia), junta de 2,0cm 28,00m²; Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3) 6,00m²; Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuvas assentado com argamassa (cimento e areia traço 1:3) 148,10m²; **COBERTURA:** Estrutura de aço em arco vão de 30m 1.114,00m²; Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm 1.114,00m²; **ESQUADRIAS** Porta de madeira (1,00x2,10m) com bandeira (1,00x0,80 m) – inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias 2,00 und; Porta de madeira (0,90x2,10 m) – inclusive ferragens, conforme projeto de esquadria 1,00 und; Porta de madeira – Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive tarjeta metálica 4,00 und; Porta de madeira – Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive tarjeta metálica – WC PNE 2,00 und; **REVESTIMENTOS:** Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm / parede 960,10m²; Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7 409,10m²; Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/linta epóxi esp= 5mm p/paredo 551,00m²; Revestimento cerâmico de paredes PEI IV – cerâmico 20 x 20 cm – incl. Rejunte – conforme projeto 328,00m²; Revestimento cerâmico de paredes PEI IV – cerâmico 10 x 10 cm – incl. Rejunte – conforme projeto 81,10m²; **PISOS:** Lastro de brita graduada apiloada (esp.= 6cm) 633,20m²; Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.= 10 cm) 633,20m²; Piso em concreto simples despolado (esp = 5cm), inclusive contrapiso 195,40m²; Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique 627,05m; Piso cerâmico esmaltado PEI V – 33 X 33 – incl. rejunte – conforme projeto 62,50m²; **PINTURA:** Aplicação de selador acrílico 847,20m²; Demarcação de quadra com tinta acrílica 360,00m; Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica 88,60m²; Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver 1.114,00m²; Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver 1.114,00m²; Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica 847,20m²; Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi 480,00m²; Pintura em tinta PVA látex (02 demãos), inclusive emassamento 476,00m²; **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** Adaptador soldável curto c/ bolsa – rosca para registro 20 mm – 1/2" 4,00 und; Adaptador soldável curto c/ bolsa – rosca para registro 25 mm – 3/4" 12,00 und; Adaptador soldável curto c/ bolsa – rosca para registro 32 mm – 1" 4,00 und; Adaptador soldável curto c/ bolsa – rosca para registro 50 mm – 1.1/2" 4,00 und; Bucha de redução soldável curta 50 mm – 40 mm 2,00 und; Bucha de redução soldável curta 40 mm – 25 mm 2,00 und; Caixa de água em fibra de vidro – cap. 3.000 litros 1,00

Praça Domésticos Avelino, 1767 - Centro Teresina PI CEP 64000-120 Fone: 86 - 2107 9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

und, Engate flexível plástico 10,00 und; Flange para caixa d'água 25 mm 3,00 und, Flange para caixa d'água 50 mm 2,00 und; Joelho 90° soldável 25 mm 11,00 und; Joelho 90° soldável 32 mm 6,00 und; Joelho 90° soldável 50 mm 8,00 und; Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2" 2,00 und, Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm 4,00 und; Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2" mm 16,00 und; Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm 4,00 und, Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm 2,00 und, Luva soldável 32 mm 4,00 und; Luva soldável com rosca - 3/4" 8,00 und, Registro de gaveta c/ canopla cromada (1") 2,00 und; Registro de gaveta c/ canopla cromada (1 1/2") 2,00 und, Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2") 2,00 und; Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4") 2,00 und; Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4") 8,00 und; Te 90° soldável - 25 mm 5,00 und, Te 90° soldável - 40mm 8,00 und, Te 90° soldável - 50 mm 4,00 und, Te de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm 4,00 und; Te de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm 2,00 und; Torneira cromada para lavatório 1/2" 8,00 und; Torneira de boia p/ caixa em pvc d= 3/4" 1,00 und; Tubo de PVC rígido soldável - 20 mm 27,00m; Tubo de PVC rígido soldável - 25 mm 38,00m; Tubo de PVC rígido soldável - 32 mm 28,00m; Tubo de PVC rígido soldável - 40 mm 14,00m; Tubo de PVC rígido soldável - 50 mm 36,00m, União soldável - 20 mm 6,00 und; União soldável - 50 mm 2,00 und; Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação, 2,00 und; Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação 4,00 und; **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** Bucha de redução longa 50mm - 40 mm 5,00 und, Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm) 4,00 und; Caixa sifonada (100x100x50 mm) 6,00 und; Caixa sifonada (150x150x50 mm) 4,00 und; Curva 90° curta - 40 mm 14,00 und; Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00) 1,00 und; Joelho 45° - 40 mm 3,00 und, Joelho 45° - 50 mm 6,00 und; Joelho 90° - 100 mm 7,00 und; Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2" 10,00 und; Junção simples 100 mm - 100 mm 5,00 und; Junção simples 100 mm - 50 mm 6,00 und; Junção simples 50 mm - 50 mm 8,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, de propriedade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ **ART N° 00019013097385019617** registrada em 07.08.2013 - Executou os serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva, Implantação de Fachada Padrão SEDUC, Recuperação de muro e execução de calçada na Unidade Escolar Lourival Parente, no Município de Teresina/Piauí. Serviços Realizados no Período de 24 de Abril de 2013 à 08 de Agosto de 2014, conforme Contrato n° 072/2013, Ordem de Serviço 2013/000618

Praça Demosthenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64000-120 - Fone: 86 - 2107-9202 - Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 14:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

datado do dia 26/04/2013, no valor de R\$ 532.128,63 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos, constando dos seguintes serviços executados:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Placa de identificação da obra (3,00x1,50) 4,50m²; **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Limpeza do terreno (capina, destocamento, queima e raspagem) 140,00m²; Locação da obra 742,00m²; **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:** Aterro apiloado (sem empréstimo) 71,26m³; **INFRA-ESTRUTURA/SAPATAS/CINTAS/VIGAS BALDRAMES:** Escavações em solo normal 71,26m³; Fundação de pedra argamassada 64,07m³; Baldrame de tijolo de 6 furos L = 15 cm 166,80m³; Aterro apiloado (com empréstimo) 275,61m³; **SUPER-ESTRUTURA:** Concreto ciclópico (fck= 9MPa) 10,19m³; Concreto armado (pilares e vigas fck=20mpa) 8,45m³; **VEDAÇÃO/ESTRUTURA:** Alvenaria de tijolo cerâmico (6 furos – 1/2 vez) 82,80m²; Alvenaria de 20 cm (parede dobrada) 245,52m²; **ESQUADRIA:** Portão de tubo aço galvanizado 2" (4mx2m), incluindo pilares de sustentação pilares de sustentação 1,00 und; **COBERTURA:** Estrutura metálica (tesouras/pilares/terças) 799,20m²; Cobertura com telha de aço 799,20m²; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS/FIOS E CABOS/CABOS TELEFÔNICOS / LÓGICOS:** Luminária especial para quadra (400W) 28,00 und; Centro de distribuição para circuitos c/ acessórios 1,00 und; Caixa metálica 4x2" 6,00 und; Tomada universal 10ª- 250V 6,00 und; Condutor 6.0 mm² (10 AWG) 400,00m; Condutor 2,5 mm² (12 AWG) 450,00m; Eletroduto rígido soldável de 3/4" 164,00m; Disjuntor termomagnético monopolar 30ª 8,00 und; Haste de cobre para aterramento 3,00 und; Luminária tipo arandela (completa) 8,00 und; **REVESTIMENTO:** Chapisco de aderência (paredes e forro) 417,90m²; Reboco em paredes 417,90m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Piso cimentado traço 1:3 356,71m²; Piso granilite nas quadras 392,00m²; Lastro de imp. Em concreto simples (e=5cm) 356,71m²; Lastro de impermeabilização com esp. = 7 cm 480,00m²; **PINTURA:** Pintura Hidracor 296,00m²; Pintura com tinta a base de epóxi para cimento (tipo novacor) 204,70m²; Esmalte sintético em esquadria de ferro, sem emassamento 240,00m²; Marcação para quadra poliesportiva 392,00m²; **DIVERSOS:** Alambrado p/quadra de esporte 236,44m²; Pintura em alambrado 472,88m²; Conjunto para basquete, incl. rede (par) 1,00 und; Conjunto para vôlei (par, inclusive rede) 1,00 und; Conjunto p/futebol de salão, incl. rede (par) 1,00 und; Limpeza geral da obra 742,00m²; Bota fora 79,79m³; Placa inauguração da obra (aço inox gravado) 1,00 und;

FACHADA PADRÃO SEDUC/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: Escavação em solo 1ª categoria 5,31m³; **FACHADA PADRÃO SEDUC/INFRAESTRUTURA:** Concreto armado (bloco e saída de pilares) 20 Mpa 0,65m³; **FACHADA PADRÃO SEDUC/SUPERESTRUTURA:** Alvenaria tijolo cerâmico 06 furos l= 20 cm 4,88m²; Concreto armado fck=20MPa 0,88m³; **FACHADA PADRÃO**

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64000-120 - Fone: 86 - 2107-9292 - Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch